



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH **10.467**

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Não votados e/ou não tramitados

Autoria: Daniel Dias da Silva

Data: 22/08/2023

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 116/2023. Denomina a “Praça Professora Marluce de Almeida”, localizada no bairro Maracanã.

Controle Interno – Caixa: 26.11 **Posição:** 50 **Número de folhas:** 08

Espécie: Ph
Categoria: não vetados

Cl: 28.11

ordem: 50

nº fls: 12



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° 116/2023

AUTOR:

Ver. Daniel Dias da Silva

ASSUNTO:

**Denomina Praça Professora Marluce de Almeida no Bairro
Maracanã Montes Claros-MG.**

MOVIMENTO

1 - Entrada dia - 22/08/2023

2 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

3 - Comissão de Vias e Logradouros Públicos

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Daniel Dias



PROJETO DE LEI Nº 116 /2023

DENOMINA PRAÇA
PROFESSORA MARLUCE DE ALMEIDA
BAIRRO MARACANÃ MONTES CLAROS-MG

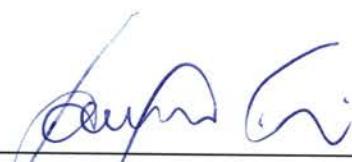
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Logradouro Público sem denominação oficial, localizado na rua Do Flamengo, esquina com a rua Do Cruzeiro e rua Do Vasco, no Bairro Maracanã, neste município de Montes Claros (MG), **passa a denominar-se oficialmente Praça Professora Marlúce de Almeida.**

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de Agosto de 2023.



Daniel Dias
(Vereador PCdoB)





PRESIDENTE



PRESIDENTE



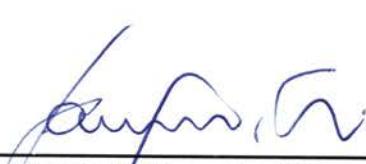
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Daniel Dias

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Denomina Praça Pública Professora Marluce de Almeida, no Bairro Maracanã.

Declaro, nos termos do art. 159, 4º do Regime Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina oficialmente a Praça PROFESSORA MARLUCE DE ALMEIDA, localizada na rua Do Flamengo, esquina com a Rua Do Cruzeiro e Rua Do Vasco no Bairro Maracanã, no Município de Montes Claros- MG.

Montes Claros-MG, 21 de Agosto de 2023



Daniel Dias da Silva
(Vereador PCdoB)

POSSE CONCL | SAPL - Sist... | maio | 2012 | Sobre a Escola | Página Inicial | lei municipal | formulario go... | R. do Flameng... | + | - | □ | X

← → C google.com.br/maps/place/R.+do+Flamengo+-+Maracanã.+Montes+Claros+-+MG,+39403-069/@-16.7622148,-43.8730901,266m/data=!3m1!1e3!4m6!3m5!1s0xab547f... G F L I F F E T A R E I A Fazer login

R. do Flamengo - Maracanã, Montes Claros - MG, 39403-069

Restaurants | Hotéis | Coisas legais para fazer... | Transporte público | Etapa 1

Salvos | Recentes

R. do Flamengo - Maracanã

Rotas | Salvar | Próximo | Enviar para o smartphone

Maracanã, Montes Claros - MG, 39403-069

Informar um problema em R. do Flamengo - Maracanã

Adicionar um lugar que está faltando

Adicione sua empresa

Fotos

Cernadas

Imagens ©2023 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies. Dados do mapa ©2023 Google. Brasil | Termos | Privacidade | Envie feedback sobre o produto | 29 m | EUR/BRL -0,89% | POR PTB2 23/08/2023



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 01 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Sr.

DANIEL DIAS

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 110/2023/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 083/2023

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), denominação oficial para a área publica , localizada na na Rua do Flamengo, cruzamento com a Rua do Cruzeiro e Rua do Vasco. Esclarecemos que consta em nosso sistema, tratar-se de ÁREA VERDE, inserida na Chácara Recanto dos Pássaros denominado como Loteamento Armando Prates Ataíde, aprovado pelo Município em 06/10/2009 através do Processo 25.086.

Quanto a logradouro com a denominação PROFESSORA MARLUCE DE ALMEIDA, nenhum registro foi encontrado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Ricardo Pereira Borém
Gerência de Cadastro Imobiliário

Biografia

A professora Marluce de Almeida nasceu no dia 16 de agosto de 1942 na cidade de Vista Alegre de Cataguases/Minas Gerais. Filha de Amândio Rui de Almeida e Maria Furtado de Almeida era a terceira dos 12 filhos vivos de seus pais.

Viveu sua infância numa fazenda localizada em Aracati/MG. Já adolescente, mudou-se com seus pais e irmãos para Governador Valadares/MG onde estudou e já adulta, concluiu o curso de magistério.

Aos dezenove anos, casou-se e dessa união nasceram seus três primeiros filhos: Carla, Cláudia e Amandio. Entretanto, como a convivência matrimonial foi marcada por muitas dificuldades e atritos, decidiu mudar de cidade, optando por Montes Claros, onde residia parte de sua família materna.

Assim, no ano de 1969, chegou em Montes Claros, onde foi acolhida por seu tio Dr. João Luiz de Almeida, que deu-lhe abrigo e moradia nas dependências do prédio do Instituto Norte Mineiro de Educação.

Com o passar dos dias e sendo ela formada como professora, logo conseguiu um emprego de regente de turmas no próprio Instituto. A partir de então, ingressou-se na carreira do magistério.

Em 1971, já residindo em uma casa alugada próximo à igreja Matriz, conheceu João Lopes de Melo, desportista e na ocasião, candidato a vice-prefeito na chapa do saudoso dr. Pedro Santos.

A partir de então, iniciaram um relacionamento e ela mudou-se com seus três filhos para uma chácara localizada no recém-criado Bairro Maracanã. Mais precisamente na Rua Botafogo, nº 08. Nesse lugar, nasceram suas duas filhas mais novas: Kátia e Mônica. Nesse endereço ela criou, educou e encaminhou seus 5 filhos. Nele morou até seu último dia de vida.

Já residindo no Bairro Maracanã, lecionou em escolas como a EE Dr. Simeão Ribeiro, EE da Vila Telma, até que conseguiu sua efetivação, sendo lotada na EE Dr. Carlos Albuquerque onde trabalhou até o ano de 1990.

Na década seguinte, mudou sua lotação para a EE Beato José de Anchieta, onde encerrou sua carreira profissional com 28 anos de serviços prestados no magistério.

Dona Marluce, como sempre foi conhecida por todos, foi uma das primeiras moradoras do Bairro Maracanã.

Faleceu no dia 26 de dezembro de 2022, aos 80 anos de idade, sendo que desse, 51 anos, viveu no mesmo lugar onde escolheu para ser sua moradia.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 116/2023 QUE “Denomina Praça Professora Marluce de Almeida no bairro Maracanã em Montes Claros.”, de autoria do Vereador Daniel Dias da Silva.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo a denominação de Praça Professora Marluce de Almeida no bairro Maracanã.

A análise do projeto resta prejudicada, uma vez que na documentação enviada consta que o local em questão é uma área verde e não uma praça.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 23 de agosto de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luciano Barbosa Braga".

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605